



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 9.286/2017**

**“EXONERA SERVIDOR”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **ROMILDO SIDALINO DOS SANTOS**, nomeado no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO IV**, constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 19 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal